

Desemprego chega a 5,8% no trimestre encerrado em abril, diz IBGE

A taxa de desemprego ficou em 5,8% no trimestre encerrado em abril de 2026, o que representou alta de 0,4 ponto percentual (p.p.) na comparação com o período entre novembro de 2025 e janeiro de 2026. Em relação ao trimestre móvel de fevereiro a abril de 2025, quando atingiu 6,6%, houve recuo de 0,8 p.p.

O patamar de 5,8% indica que 6,3 milhões de pessoas buscaram trabalho no trimestre e não conseguiram. O contingente representa mais 471 mil pessoas do que no trimestre terminado em março.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal/abril 2026 (PNAD-Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com a PNAD Contínua, se comparada ao trimestre de novembro de 2025 e janeiro de 2026, a população desocupada, que



Índice recuou em relação ao mesmo trimestre do ano passado.

é de 6,3 milhões no período encerrado em abril deste ano, avançou 8,0%. Naquele momento eram 5,9 milhões. No entanto, em relação a igual trimestre do ano anterior (7,1 milhões) indicou

recuo de 11,3% (menos 809 mil pessoas).

A pesquisa mostrou também que a população ocupada (102,3 milhões) caiu 0,3% em relação ao trimestre de

novembro de 2025 a janeiro de 2026. São menos 338 mil pessoas, mas subiu 1,1% ou mais 1,07 milhão de pessoas frente ao mesmo trimestre do ano anterior (fevereiro a abril de 2025).

O nível da ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, atingiu 58,4%, o que significa queda de 0,3 p.p. ante o trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026, quando ficou em 58,7%. "Houve estabilidade em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (fevereiro a abril de 2025)", apontou o IBGE, no texto de divulgação dos dados (ABr).

TCU cobra ajustes em plano de recuperação dos Correios

O Tribunal de Contas da União (TCU) alertou o governo federal sobre possíveis problemas no plano de reestruturação financeira dos Correios e advertiu que o modelo adotado pode ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) caso não sejam feitas correções.

Apesar das críticas, a Corte deu prazo para que o governo ajuste o processo e reforce os mecanismos de controle sobre os recursos envolvidos.

A decisão foi tomada em julgamento de processos relacionados ao empréstimo de R\$ 12 bilhões contratado pelos Correios no fim do ano passado com garantia da União. Na prática, isso significa que, se a estatal não conseguir pagar a dívida, o governo federal poderá ser obrigado a assumir os pagamentos.

O que o TCU questiona

O principal ponto levantado pelo TCU é que o plano de recuperação

financeira dos Correios teria sido aprovado sem análises técnicas consideradas suficientes para medir os riscos da operação.

Segundo o relator do caso, ministro Benjamin Zymler, o governo aceitou as projeções financeiras apresentadas pela estatal sem uma avaliação detalhada sobre a viabilidade das metas e estimativas de receita previstas no plano.

O ministro afirmou que órgãos do governo, como o Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda, o Ministério das Comunicações e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), fizeram análises superficiais.

De acordo com o TCU, isso pode representar descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige planejamento, transparência e avaliação prévia de riscos em operações que possam afetar as contas públicas (ABr).

Keeta e iFood podem receber multa milionária por ignorar transparência

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), vai abrir processos de aplicação de sanções contra as plataformas digitais iFood e Keeta, por descumprimento das normas de transparência sobre a composição dos preços das entregas.

As regras constam na Portaria nº 61, que obriga as plataformas a informar a composição do preço total dos serviços prestados, indicando quanto cabe ao aplicativo, ao motorista ou entregador e ao estabelecimento comercial.

A fiscalização da norma de transparência teve início em 24 de abril, após o encerramento do prazo de 30 dias concedido para adaptação às novas regras. A partir dessa data, a Senacon passou a verificar o cumprimento da norma e assegurar que as informações disponibilizadas sejam claras e compreensíveis para consumidores, entregadores, motoristas e estabelecimentos parceiros.

"É uma norma prevista no sistema legal brasileiro e que, lamentavelmente, essas duas empresas têm insistido em descumprir, não oferecendo transparência aos trabalhadores e aos consumidores", criticou Boulos (ABr).



A – Uso de IA no desenvolvimento de produtos

O Itaú Unibanco anuncia a realização da Semana de Produto Itaú 2026. O evento, que já se tornou o maior encontro proprietário do banco para profissionais da área, acontecerá até 29 de maio em formato híbrido, com 300 vagas presenciais em São Paulo e acesso online ilimitado para profissionais de todo o Brasil. A edição deste ano terá como tema "IA que facilita, humanos que transformam" destacando casos reais de metodologias e produtos do Itaú Unibanco e de grandes empresas do mercado que, protagonizados por humanos, integraram a inteligência artificial para ganho de produtividade, acurácia e geração de valor (<https://meu.itaunh4eq>).

B – Instituto Brasil Orgânico participa da Bio Brazil Fair

O Instituto Brasil Orgânico (IBO) marca presença na edição 2026 da Bio Brazil Fair, no Parque Anhembi, em São Paulo, com uma programação voltada ao fortalecimento da cadeia de orgânicos, conscientização sobre alimentação saudável e ampliação do número de associados da entidade. Durante o evento, produtores rurais e membros do Instituto estarão no estande do IBO apresentando os projetos da entidade e orientando o público sobre como se associar ao Instituto Brasil Orgânico.

C – MT lidera crescimento no Centro-Oeste

Mato Grosso fechou 2025 entre os estados com maior crescimento econômico do país e foi um dos principais responsáveis por impulsionar o avanço da região Centro-Oeste, que liderou a expansão nacional no período. Os dados são do Boletim Regional divulgado pelo Banco Central do Brasil, publicado em 21 de maio. Segundo o levantamento, o Centro-Oeste foi a única região brasileira que acelerou o ritmo de crescimento em relação a 2024, alcançando alta de 5% no Índice de Atividade Econômica Regional (IBCR). O desempenho foi puxado principalmente pela força da agropecuária, com destaque para Mato Grosso.

D – Itajaí projeta alta de até 30% no setor imobiliário

Com economia baseada no porto, na logística, na indústria e no turismo náutico, a cidade catarinense que está entre as "top 5" mais valorizadas do país reúne demanda estrutural por moradia e histórico de crescimento consistente do valor do metro quadrado. Em bairros como a Praia Brava, casos de empreendimentos que registraram cerca de 300% de valorização em quatro anos ajudam a explicar por que a cidade passou a atrair investidores de diferentes regiões do país e ganhou relevância no cenário nacional do mercado imobiliário (Fonte: <http://www.lotisa.com.br>).

E – Operações inteligentes e IA no SUCESU Bahia 2026

A Helix Brasil participará do Congresso SUCESU Bahia 2026 com o objetivo de reforçar sua estratégia de apoiar instituições públicas e empresas privadas na modernização de operações críticas por meio de inteligência artificial, automação e gestão inteligente de serviços de TI. O encontro, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de junho, em Salvador (BA), é considerado um dos principais eventos do ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do estado e reunirá líderes empresariais, executivos C-Level, gestores públicos e especialistas para debater os desafios da transformação digital.

F – Investimento em inovação

ADR Aromas & Ingredientes é a patrocinadora e a curadora da Arena Gelado Experience da Fispal Sorvetes 2026. Com novidades no portfólio, a companhia leva ao público uma grade de palestras exclusivas focada em alta performance, saudabilidade, saudosismo e nas principais movimentações do mercado consumidor contemporâneo. A Arena oferece uma programação técnica com encontros que debatem e mostram na prática temas como o avanço da saudabilidade, o uso de proteínas e soluções de sustentabilidade como valor agregado. No espaço, será possível acompanhar demonstrações de receitas alinhadas às principais tendências e ideias prontas para aplicar nos negócios.

O caso AJX, o pedido de bloqueio de R\$ 50 milhões e o desafio da proteção dos investidores no Brasil

Mayra Vieira Dias (*)

Não se trata apenas de investimentos malsucedidos ou de promessas não cumpridas de rentabilidade

O que está em jogo são economias construídas ao longo de décadas, aposentadorias colocadas em risco, famílias inteiras tentando compreender como recursos acumulados durante uma vida desapareceram em estruturas que aparentavam legitimidade, segurança e profissionalismo.

O caso AJX recoloca no centro do debate uma pergunta que há muito acompanha o mercado financeiro brasileiro: quem está efetivamente protegendo o investidor?

O Instituto Social de Proteção e Garantia do Equilíbrio nas Relações de Consumo (IPGE) ajuizou ação coletiva com pedido de bloqueio patrimonial de R\$ 50 milhões contra a AJX e demais envolvidos, buscando a proteção de consumidores e investidores supostamente lesados em um contexto que, segundo os elementos apresentados ao Judiciário, ultrapassa a esfera privada e assume evidente relevância social.

Os levantamentos reunidos na atuação coletiva apontam para mais de cem vítimas já identificadas, prejuízos milionários e um fluxo contínuo de pessoas buscando orientação jurídica. Entretanto, talvez o dado mais preocupante esteja na dimensão potencial do caso. Informações citadas em investigações correlatas indicam a possibilidade de mais de dez mil investidores afetados.

Segundo os fatos narrados na ação, a estrutura investigada teria se apoiado em captação irregular de poupança popular por meio de Cédulas de Crédito Bancário, acompanhada da promessa de rentabilidades extraordinárias e da alegação de existência de lastro vinculado a ações físicas do antigo BESC, ativos cuja consistência econômica vem sendo questionada em documentos e precedentes mencionados na própria investigação.

Os elementos reunidos na ação civil pública também apontam para uma estratégia baseada em forte presença digital, publicidade intensiva, contato ativo com potenciais investidores e uma narrativa empresarial construída para transmitir segurança e credibilidade ao público.

O impacto humano desse tipo de engrenagem não pode ser medido apenas em números. Ele se traduz em sofrimento financeiro, inse-

gurança, litígios espalhados por diferentes regiões do país e investidores que acreditavam estar protegendo o patrimônio familiar, e não assumindo riscos incompatíveis com sua realidade econômica.

É exatamente nesse ponto que a atuação coletiva assume papel relevante. A medida proposta pelo IPGE não pretende apenas discutir eventual responsabilização futura, mas enfrentar uma das maiores dificuldades relacionadas às grandes fraudes financeiras: o desaparecimento patrimonial antes da efetiva resposta judicial.

Por essa razão, a ação requer medidas urgentes como bloqueio de ativos, rastreamento patrimonial, investigação financeira, bloqueio de criptoativos, quebra de sigilos, suspensão de atividades e comunicação a órgãos como Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, Receita Federal e Ministério Público.

O episódio também impõe uma reflexão mais ampla sobre o funcionamento do mercado de investimentos no Brasil. Vivemos um ambiente marcado por operações cada vez mais sofisticadas, linguagem técnica complexa, publicidade digital agressiva e crescente assimetria de informação entre quem oferece produtos financeiros e quem investe.

Nesse cenário, a prevenção não pode ser substituída por reações tardias. Surge então uma questão inevitável: os mecanismos de fiscalização conseguem acompanhar a velocidade e a complexidade dos riscos contemporâneos?

Agir apenas depois do colapso revela-se insuficiente, sobretudo quando famílias já perderam reservas financeiras, quando investidores passam anos enfrentando disputas judiciais e quando a reconstrução patrimonial vem acompanhada da difícil tarefa de recuperar confiança.

Casos dessa magnitude exigem mais do que indignação retrospectiva. Exigem instituições vigilantes, mecanismos efetivos de fiscalização, transparência e respostas jurídicas capazes de equilibrar uma relação frequentemente desigual entre investidores dispersos e estruturas empresariais complexas.

Patrimônio perdido não representa apenas dinheiro. Representa tempo de vida, trabalho, planejamento e confiança. E nenhuma sociedade economicamente madura deveria naturalizar a perda de algo tão valioso.

(*) Advogada especialista na defesa de vítimas de fraudes financeiras e sócia do escritório Calazans & Vieira Dias.